

sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024.

Varas de Falências

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES, expedido nos autos da falência/recuperação judicial de Procarne Produtos da Carne S/A, PROCESSO Nº 0010757-51.1980.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. AVISO DA SÍNDICA DA FALÊNCIA DE PROCARNE PRODUTOS DA CARNE S/A, nos termos do artigo 63, I do Decreto-Lei nº 7.661/1945. PRESERVAÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Síndica nomeada nos autos da Falência de PROCARNE PRODUTOS DA CARNE S/A, Processo nº 0010757-51.1980.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, AVISA aos credores e demais interessados que se encontra à disposição para maiores esclarecimentos através do endereço eletrônico ajprocarne@psvar.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Rede Tricury Comércio Serviços e Participações Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0083447-43.2001.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 12/09/2024, foi encerrada a falência da empresa Rede Tricury Comércio Serviços e Participações Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0083447-43.2001.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 137, § 6º, do Decreto-Lei 7.661/45, a todos credores e demais interessados, que foi julgado procedente o pedido para declarar extintas as obrigações do falido em relação à empresa Rede Tricury Comércio Serviços e Participações Ltda (CNPJ. 02.492.004/0001-60), com exceção das obrigações de natureza tributária, assim procedendo com fundamento nos arts. 135, III e 136 do mesmo Decreto e, em consequência, reabilitado o falido para voltar a exercer o comércio, na exata consonância com o art. 138 do referido diploma legal. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19/11/2024 11:05.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, expedido nos autos da falência/recuperação judicial de Transatlântica Turismo Ltda, PROCESSO Nº 0334403-79.2001.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que Cecília Montavão Simões realize o levantamento de seu crédito, em 60 dias da publicação do edital, manifestem eventual pendência no pagamento de seu crédito, apresentando dados bancários e demais informações necessárias para efetuar os pagamentos, com a ADVERTÊNCIA de que, decorrido o referido prazo, os valores não levantados serão alvo de rateio suplementar entre os credores que já levantaram seus valores e que apresentaram todas as informações e documentações necessárias para tal finalidade, e, ainda, os demais credores para tomarem ciência do QGC retificado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, expedido nos autos da falência/recuperação judicial de Papeis Madi S/A Comércio Indústria Importação, PROCESSO Nº 0529783-79.1997.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que os credores relacionados a seguir realizem o levantamento de seu crédito, em 60 dias da publicação do edital, manifestem eventual pendência no pagamento de seu crédito, apresentando dados bancários e demais informações necessárias para efetuar os pagamentos, com a ADVERTÊNCIA de que, decorrido o referido prazo, os valores não levantados serão alvo de rateio suplementar entre os credores que já levantaram seus valores e que apresentaram todas as informações e documentações necessárias para tal finalidade, e, ainda, os demais credores para tomarem ciência do QGC retificado. BC Cosméticos R\$ 3.754,02 Colgate Palmolive R\$ 42.801,98 Dpa Ind. e Com. de Papeis R\$ 9.239,70 Ind. Sta. Luzia de Autocopiativos R\$ 21.477,22 Telexpel Papeis Teleinformática R\$ 26.026,66 União Fabril Exportação R\$ 17.103,92 Créditos cedidos a Cessionária Siscom Assessoria Bayer S/A R\$ 20.835,97 Camil Alimentos S/A R\$ 8.111,90 Cia Nacional de Alcool R\$ 7.851,53 Coop. Agric. Mista Itaquiense R\$ 14.761,58 GT Produtos de Beleza Ltda R\$ 952,08 Industria de Papelão Horlle Ltda R\$ 10.632,17 Novelpriint Sist. de Etiquetagem R\$ 12.630,72 Qantum Intern Venda e Promoções R\$ 34.296,87 Sta. Maria Cia. de Papel Santa Therezinha R\$ 23.235,44 Total Quimica Ltda R\$ 982,39 Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, expedido nos autos da falência/recuperação judicial de Abaeté Comercial Ltda, PROCESSO Nº 0714563-91.1996.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que a credora Uniclean Indústria e Comércio Ltda. realize o levantamento de seu crédito, em 60 dias da publicação do edital, manifestem eventual pendência no pagamento de seu crédito, apresentando dados bancários e demais informações necessárias para efetuar os pagamentos, com a ADVERTÊNCIA de que, decorrido o referido prazo, os valores não levantados serão alvo de rateio